CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 25/2024

Considerando que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido inclusive pela ONU (Organizações das Nações Unidas), já é chegada a hora de toda Salvador possuir ser atendida pela EMBASA.

Inacreditavelmente, em pleno século 21, há bairros da 1ª Capital do Brasil que ainda são abastecidos com carros pipa e não possui rede de esgoto integrada com a EMBASA. Um desses bairros é o Cassange, localidade que abriga gente trabalhadora e humilde que são merecedores do mesmo sistema de captação e distribuição de água que atende quase toda Salvador.

Este instrumento de ação parlamentar visa, portanto, fazer justiça para o bairro do Cassange pleiteando que a EMBASA instrumentalize ações efetivas para incluir com brevidade todas as residências, comércios e projetos atuais e futuros na rede de esgoto e de atendimento / distribuição de água do mencionado bairro. Afinal, a coleta e tratamento de esgoto adequados evita a contaminação e transmissão de doenças e a poluição de córregos, rios e mares. O que torna este pedido uma necessidade de saúde pública que demanda um atendimento célere

O dado concreto é que muitos lugares do Cassange, na região de Cassange de Baixo, que está completamente sem água. Há lugares que nenhuma gota d´água chega desde dezembro de 2023, deixando as caixas d´água vazias e a cidadania dos seus moradores da localidade à mingua. O posicionamento da EMBASA em relação ao tema é errático: em recente nota à imprensa sobre o falho fornecimento de água à comunidade, publicado no periódico CORREIO sobre a situação específica da rua Gonçalo Ataíde de Pereira (CEP: 41.505-560), a empresa explicou que trata-se de uma área de proteção ambiental às margens das barragens Ipitanga I e II, que são mananciais de abastecimento de Salvador.

Ou seja, a localidade com uma das maiores concentrações de água da Capital e da Bahia, não possibilita que os seus vizinhos usufruam deste bem, por não estar integrada adequadamente ao sistema de água e de coleta de esgoto da EMBASA. Diante do atual cenário, pedimos que o Governo do Estado reúna todos os esforços técnicos, operacionais e de boa vontade política para finalmente integrar o bairro do Cassange na rede de distribuição de água e de saneamento da Capital, realizando os estudos de viabilidade técnica e legal necessários para uma breve implantação nas redes de água e esgoto da Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – Jerônimo Rodrigues – através da EMBASA a inclusão na rede de esgoto e de distribuição de todo o bairro do Cassange (Cassange de Baixo).

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

Vereador Antonio Carolino